



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-Feira, 07 de maio de 2026 | Nº 02437.

LEI Nº 1.286, DE 07 DE MAIO DE 2026

Autor: Vereador Tiago Kurtz da Silva

“Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Novas Atitudes Transformam o Amanhã - INSTITUTO NATA, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica reconhecida, a título de utilidade pública municipal, o INSTITUTO NOVAS ATITUDES TRANSFORMAM O AMANHÃ - INSTITUTO NATA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.286.861/0001-03, com sede na Rua Luiz José Ramos, nº 21, Quadra 03, Lote 04, Vila Emil, no Município de Mesquita – RJ, que se organiza como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e que desenvolve atividades de caráter assistencial, educacional, cultural, esportivo e de saúde, em benefício da comunidade local.

Art. 2º - A entidade beneficiada deverá cumprir os seguintes requisitos, sob pena de cancelamento do reconhecimento:

I - Ter seu estatuto social registrado e atualizado, contendo previsão de atuação pública, gratuita ou majoritariamente, e sem fins lucrativos;

II - Estar em funcionamento efetivo no Município de Mesquita;

III - Manter diretoria eleita, com prestação de contas anual à Câmara ou ao Poder Executivo Municipal, conforme regulamentação vigente;

IV - Apresentar relatório anual de atividades ao Poder Público Municipal, dentro do prazo fixado por ato regulamentar.

Art. 3º - A entidade reconhecida nos termos desta Lei poderá, conforme legislação municipal vigente e mediante cumprimento dos requisitos, gozar dos benefícios conferidos às entidades declaradas de utilidade pública municipal.

Art. 4º - O reconhecimento conferido por esta Lei poderá ser revogado no caso de descumprimento dos requisitos previstos no art. 2º ou de desvio das finalidades sociais fixadas em seu estatuto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de maio de 2026.

MAROTTO MIRANDA
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 284/2026

Exonerar **LUCIMERI DA SILVA HOMEM**, do cargo em comissão de Gerente de Atendimento, símbolo CC-1, da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana, a contar de 07 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 285/2026

Nomear **LUCIMERI DA SILVA HOMEM**, no cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo AS, da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana, a contar de 07 de maio de 2026.

Mesquita, 07 de maio de 2026.

MAROTTO MIRANDA
Prefeito